



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP PD 020335

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Processo Eletrônico "e-TCESP" da **CONTRATANTE**, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0200433 (Anexo II do Contrato Inicial).

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0009507/2020-81.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1- Pelo presente, prorroga-se a vigência do Contrato nº 01/2021, de **09 de março de 2022 a 08 de março de 2023**, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

2.1- O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 1.166.215,68** (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela constante do Anexo I deste termo, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO – 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

**ANEXO I****PLANILHA DE ORÇAMENTO****ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0200433****CONTRATO PD020335 - T01****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ITEM TABELA DE PREÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDE PREVISTA MENSAL	QTDE TOTAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	TOTAL ESTIMADO
5.1. Desenvolvimento/Manutenção do e_TCESP								
5.1.1. Desenvolvedor - Nível 3	1.1.4.3	HORA HOMEM	132,90	336	4032	44.654,40	12	535.852,80
5.1.2. Desenvolvedor - Nível 4	1.1.4.4	HORA HOMEM	156,34	336	4032	52.530,24	12	630.362,88
TOTAL				672	8064	97.184,64		1.166.215,68



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA FUNICELLO**, **Procuradora**, em 23/02/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**, **Diretor Presidente**, em 24/02/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 03/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0481712** e o código CRC **C5C7DBD5**.